PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 573/2024

Mococa, 26 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1822	26/08/24	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso do Governo Federal – Programa PNATE, para manutenção dos ônibus escolares e transportes terceirizados.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____de_____de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº /2024,de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12 365 0078 2065 – TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (ficha 1165).....R$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2870000 – Recursos – PNATE – Pré-Escola

10.00 – SM DE EDUCACAO
10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.365.0078.2065 – TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 1166).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2870000 – Recursos – PNATE – Pré-Escola

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SETOR DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 22 de agosto de 2024

OFICIO 0092/2024 – CATH/2024/PMMEDC

À Sua Senhoria o Senhor
Secretario Municipal de Planejamento

Assunto: Suplementação por abertura de credito especial.

Senhor Secretario,

Solicito a suplementação das fichas 1165 e 1166 conforme abaixo do valor recebido pelo programa PNATE para que possamos fazer a manutenção em nossos ônibus escolares como tambem pagar os transportes terceirizados.

Órgão 10.05.00 – Manutenção Serviços Transporte de Alunos

12 365 0078 2065 – Transporte – Ensino Infantil Pré Escola
Suplementar Despesa 3.3.90.39.00 - 1165-05 – R$ R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
12 365 0078 2065 – Transporte – Ensino Infantil Pré Escola
Suplementar Despesa 3.3.90.30.00 - 1166-05 – R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Cynthia Aparecida Trepodoro Honorato
Secretária Municipal de Educação

G331221446452470 1
22/08/2024 14:50:22

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 413-8

Conta corrente 16128-2 PM MOCOCA-PNAT

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/08/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.216.287.000.012	5.441,20 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/08/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.216.315.000.402	34.083,52 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/08/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.216.342.000.449	5.087,88 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/08/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.589,60 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	51.068,19 C
Saldo	51.068,19 C
Juros *	0,00
Data do Debito de Juros	30/08/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/09/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	51.068,19

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1179367 CYNTHIA APARECIDA TREPODORO HONORAT.